

**PORTARIA Nº 06/2024**

**DISPOE SOBRE ADICIONAL SUPRIMENTO DE  
FUNDOS PARA ABASTECIMENTO DE  
VEÍCULO OFICIAL DO CRECI-MT 19ª REGIÃO  
EM VIAGEM DE RETORNO DA CIDADE DE  
AGUA BOA PARA CUIABA.**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE  
IMÓVEIS DA 19ª REGIÃO DE MATO GROSSO, C.I. CLAUDECIR ROQUE  
CONTREIRA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº  
6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder ao funcionário abaixo descrito, **FUNDO DE  
SUPRIMENTOS**, para abastecimento de Veículo oficial, em retorno de viagem de Agua Boa  
para Capital Cuiabá.

- 1) Clebson Damiano dos Santos** na função de Fiscal do **CRECI-19º Região-MT**, o  
suprimento de fundos no valor de R\$ 1000,00 (Mil reais) para abastecimento do veículo  
retorno da viagem do município de Agua Boa.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2024

  
\_\_\_\_\_  
Claudécir Roque Contreira  
Presidente  
CRECI/MT — 19ª Região ~